

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 29/2022

*Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE n.º 681 e n.º 686, publicados em 30 de dezembro de 2021, fica credenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade mantenedora Em Cantos Hotel Escola Ltda – ME e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do estabelecimento Em Cantos Hotel Escola, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua dos Pardais, 195, B. Cidade Jardim, em Uberlândia, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia*

*Geniana Guimarães Faria
Secretária Adjunta*

Publicada em 08/01/2022